



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre o aumento de R\$ 3,5 bilhões em contratos de publicidade do governo federal em 2025.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se esclarecimentos sobre o aumento expressivo nos contratos de publicidade dos ministérios, bancos e estatais, que, segundo informações divulgadas, pode alcançar o montante de R\$ 3,5 bilhões em 2025.

Tal medida, aparentemente proposta objetiva reverter a queda recorde na popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, levanta sérias dúvidas sobre a legalidade, a moralidade e a prioridade no uso de recursos públicos em um momento de grave crise fiscal no Brasil. Assim, solicito informações claras e detalhadas às seguintes perguntas:

- 1 - Qual a justificativa técnica e legal para o aumento de R\$ 3,5 bilhões em verbas publicitárias em 2025, enquanto o país enfrenta uma crise fiscal sem precedentes?
- 2 - Como o governo pretende explicar o uso de dinheiro público para financiar uma campanha de imagem de um governo que está inegavelmente ruim, como aponta as pesquisas de popularidade?
- 3 - Há algum estudo que comprove a eficácia desse gasto bilionário em publicidade, ou trata-se de uma aposta irresponsável com recursos dos contribuintes?
- 4 - Quais ministérios, bancos e estatais terão suas verbas publicitárias aumentadas, e qual o método adotado para essa distribuição?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 11/03/2025 21:30:47.580 - Mesa

RIC n.751/2025

- 5 - Esse aumento respeita os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ou configura desvio de finalidade?
- 6 - Por que o governo optou por priorizar propaganda em vez de investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, que estão em estado crítico?
- 7 - Quem são as agências de publicidade beneficiadas por esses contratos, houve processo licitatório transparente para escolhê-las?
- 8 - Qual o embasamento jurídico para justificar esse aumento de gastos publicitários em um contexto de ajuste fiscal imposto à sociedade brasileira?
- 9 - O governo considera ético torrar R\$ 3,5 bilhões em autopromoção enquanto milhões de brasileiros enfrentam desemprego, inflação e miséria?
- 10 - Há previsão de auditorias independentes para fiscalizar esses contratos, ou o governo pretende agir sem prestar contas à sociedade e ao Congresso Nacional?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação se faz necessário diante das notícias alarmantes de que o governo federal, em uma tentativa desesperada de melhorar a imagem do presidente Lula, planeja elevar os gastos com publicidade para R\$ 3,5 bilhões em 2025. Tal cifra, exorbitante por si só, torna-se ainda mais escandalosa quando evidencia no contexto de uma crise fiscal que exige contenção de despesas e priorização de investimentos em áreas fundamentais. A oposição tem o dever de fiscalizar e cobrar transparência sobre o uso do dinheiro público, especialmente quando ele parece ser direcionado a interesses políticos pessoais em detrimento do bem-estar da população.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece que a administração pública deva pautar-se pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O aumento bilionário em contratos de propaganda, em um momento de dificuldade econômica, sugere uma violação desses princípios, configurando potencial desvio de específica. É inadmissível que o governo utilize recursos dos contribuintes para financiar uma “farra publicitária” enquanto corta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

investimentos em serviços essenciais e impõe sacrifícios à sociedade para equilibrar as contas públicas.

Além disso, a legalidade dessa medida é questionável. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) impõe limites rígidos ao gasto público, e o aumento de verbas para publicidade, sem justificativa técnica robusta, podendo caracterizar afronta às normas de austeridade fiscal. A sociedade brasileira, já exaurida por impostos elevados e serviços precários, merece saber se o governo está jogando dinheiro fora em uma campanha de autopromoção, enquanto o país mergulha em problemas estruturais não resolvidos.

O histórico de gestões passadas demonstra que gastos excessivos com publicidade muitas vezes escondem interesses eleitoreiros ou desvios de recursos. Por isso, é imprescindível que o Ministro da Casa Civil preste contas ao Congresso Nacional e à população sobre os detalhes dessa operação. A falta de transparência só reforça a percepção de que o governo Lula, acuado por sua impopularidade, recorre a expedientes questionáveis para se manter no poder, ignorando as reais prioridades do povo brasileiro.

Diante do exposto, este requerimento de informação busca garantir que o uso de R\$ 3,5 bilhões em publicidade seja devidamente esclarecido, com respostas que atendem aos anseios de uma nação que não tolera mais o desperdício de recursos públicos. A oposição, cumprindo seu papel constitucional, exige que o governo prove que essa despesa bilionária não é apenas uma manobra politiquêira, mas sim uma ação legítima e necessária – algo que, até o momento, parece contrária.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 11/03/2025 21:30:47.580 - Mesa

RIC n.751/2025

* C D 2 5 9 8 6 7 6 6 2 3 0 *





Requerimento de Informação **(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)**

Requerimento de Informação ao
Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre
o aumento de R\$ 3,5 bilhões em contratos
de publicidade do governo federal em
2025.

Assinaram eletronicamente o documento CD259867662300, nesta ordem:

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 3 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 4 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 5 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 8 Dep. General Girão (PL/RN)
- 9 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 10 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 11 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 12 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 13 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 14 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 15 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 16 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 17 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 18 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 19 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 20 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)

